



São Paulo, 15 de agosto de 2021

Manifesto para Publicação do Protocolo de Retinopatia Diabética

Trazemos ao público a realidade de 14 milhões de brasileiros, em especial dos 4 milhões de pessoas, 35% a 40% dos indivíduos com diabetes que desenvolveram a retinopatia diabética.

No dia 5 de novembro de 2019, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC) no SUS, vinculada ao Ministério da Saúde, aprovou as diretrizes para orientação aos profissionais de saúde como prevenir, cuidar e diminuir o impacto da cegueira que atinge as pessoas com diabetes, complicação mais comum nessa doença e principal causa de cegueira no mundo em idade laborativa.

Como normativa, o Ministério da Saúde tem a obrigação publicar e implantar no SUS os cuidados e medicamentos incorporados no prazo de 180 dias, fato este que não tem sido seguido pela instituição. Em março de 2020, foi aberta a primeira Consulta Pública sobre o Protocolo de Retinopatia Diabética. Ao todo foram 3.434 manifestações, sendo que 99% delas foram favoráveis ao protocolo e, como agravante não foi publicado desde então.

Ainda no mês de março de 2020, a CONITEC deliberadamente estendeu o prazo para avaliar mais um medicamento da mesma classe dos antiangiogênicos. Em 18 de setembro de 2020, a CONITEC tornou pública a incorporação destas medicações.

Mesmo com duas tecnologias incorporadas e um protocolo formatado, a equipe da CONITEC mudou a estratégia, abriu no início deste ano outra consulta pública para ouvir a manifestação de pessoas com diabetes, cuidadores e profissionais de saúde sobre o Protocolo de Retinopatia Diabética. Em maio de 2021, a instituição aprovou finalmente o Protocolo de Retinopatia Diabética, porém, não publicou a versão final, o que impossibilita que os médicos (oftalmologistas, clínicos gerais, endocrinologistas, entre outros) tenham acesso às diretrizes, que melhorem a prevenção, os procedimentos diagnósticos e terapêuticos de pessoas com diabetes/retinopatia diabética.

Por isso, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a Sociedade Brasileira de Diabetes, a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, a Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo, ADJ Diabetes Brasil, a Associação Nacional de Atenção ao Diabetes, a Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes, a Fundação Dorina Nowill, e a Retina Brasil, pedem com urgência a publicação do Protocolo de Retinopatia Diabética e em seguida, a disponibilização dos medicamentos, para evitar a cegueira em milhares de brasileiros, que por sua vez impactarão diretamente a Previdência Social com aposentadorias precoces por invalidez. A disponibilização deste tratamento no SUS se faz imprescindível.

Contamos com sua compreensão quanto à necessidade premente de nosso pleito.



SBRV

SOCIEDADE BRASILEIRA DE RETINA E VÍTREO



Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia



FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS

José Beniz Neto
Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia

Domingos Malerbi
Presidente da Sociedade Brasileira de Diabetes

Cesar Luiz Boguszewski
Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia

Mauricio Maia
Presidente da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo



SBRV

SOCIEDADE BRASILEIRA DE RETINA E VÍTREO



Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia



FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS

Gilberto Soares Casanova
Presidente da ADJ Diabetes Brasil

Fadlo Fraige Filho
Presidente da ANAD/FENAD

Francisco Henrique Chimenti Della Manna
Presidente do Conselho Curador
Fundação Dorina Nowill para Cegos

Maria Julia Araujo
Presidente da Retina Brasil